



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto: Recapeamento asfáltico sobre pavimento existente em poliedro/bloquete, com execução de drenagem superficial, sinalização viária e construção de trechos de calçadas.**

**Município:** Arcos – MG

### **1. OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, métodos construtivos e critérios de execução dos serviços necessários para o recapeamento asfáltico das Ruas Carajás e João Vieira de Faria, no município de Arcos/MG.

Os serviços compreendem a execução de reperfilamento e aplicação de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimento existente em poliedro/bloquete, incluindo ainda obras complementares de drenagem superficial, sinalização viária e construção de calçadas.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações deste memorial, planilha orçamentária, projetos técnicos e normas vigentes.

### **2. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS**

A execução da obra deverá atender às seguintes normas e especificações técnicas, entre outras aplicáveis:

- ABNT NBR 12253 – Execução de pavimentação asfáltica
- DNIT 031/2006 – ES – Pavimentos flexíveis – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)
- DNIT 145/2012 – ES – Pintura de ligação
- Manual de Pavimentação do DNIT
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN
- Especificações DER/MG para obras rodoviárias
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS

Rua Carajás

- Extensão aproximada: **157,30 m**
- Largura média da pista: **8,00 m**
- Área aproximada de intervenção: **1.258,40 m<sup>2</sup>**

Rua João Vieira de Faria

- Trecho 1: **54 m**
- Trecho 2: **170 m**
- Largura média da pista: **8,00 m**
- Área aproximada de intervenção: **1.792,00 m<sup>2</sup>**

**Área total aproximada de recapeamento: 3.050,40 m<sup>2</sup>.**

O pavimento existente é composto por revestimento em poliedro/bloquete, apresentando irregularidades superficiais que justificam a execução de reperfilamento e recapeamento asfáltico.

### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser instalada placa de obra, em chapa galvanizada, com dimensões de 3,60 m x 1,80 m, fixada em estrutura de madeira.

A placa deverá conter as informações da obra, conforme padrões exigidos pelos órgãos públicos, incluindo identificação do empreendimento, responsável técnico, prazo de execução e dados institucionais.

A empresa contratada deverá providenciar todos os meios necessários para mobilização de equipamentos, mão de obra e materiais para o início dos serviços.

### 5. RECAPEAMENTO

#### 5.1. Limpeza da faixa de trabalho

Será executada limpeza manual da vegetação existente nas bordas da via, utilizando enxadas e ferramentas manuais, com remoção de materiais orgânicos, terra solta e detritos que possam comprometer a aderência das camadas do pavimento.





## **Prefeitura Municipal de Arcos**

### **Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

#### *5.2. Pintura de ligação – 1ª aplicação*

Será executada pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, aplicada uniformemente sobre o pavimento existente.

A aplicação deverá ser realizada por meio de equipamento apropriado, garantindo distribuição homogênea da emulsão, visando promover aderência entre o pavimento existente e as camadas subsequentes.

#### *5.3. Reperfilamento do pavimento*

Será executado reperfilamento do pavimento com mistura asfáltica tipo CBUQ, com espessura média de 3 cm, incluindo:

- fornecimento da mistura asfáltica
- espalhamento com equipamentos adequados
- regularização da superfície
- compactação com rolos compactadores

O reperfilamento tem como objetivo corrigir irregularidades e recompor o greide da via, preparando a base para a camada de rolamento.

#### *5.4. Pintura de ligação – 2ª aplicação*

Após o reperfilamento será executada nova pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, garantindo aderência adequada entre a camada de reperfilamento e a camada final de rolamento.

#### *5.5. Camada de rolamento*

Será executada camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura média de 2 cm, aplicada sobre toda a largura das vias.

A aplicação deverá ser realizada com vibroacabadora e posterior compactação com rolos compactadores adequados, garantindo acabamento uniforme e densidade compatível com as especificações técnicas.

#### *5.6. Transporte da mistura asfáltica*

O transporte da mistura asfáltica será realizado em caminhões basculantes, respeitando distância média de transporte de até 30 km, mantendo a temperatura adequada do material até o local de aplicação.





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

## 5.7. Carga da mistura asfáltica

A carga do material será realizada diretamente na usina ou local de produção da mistura asfáltica, utilizando equipamentos adequados para carregamento em caminhões basculantes.

## 6. DRENAGEM SUPERFICIAL

Serão executadas sarjetas de concreto moldado in loco, com as seguintes características:

- resistência característica do concreto:  $F_{ck} = 20$  MPa
- largura: 30 cm
- espessura: 3 cm
- inclinação longitudinal aproximada: **3%**

As sarjetas terão a função de direcionar adequadamente as águas pluviais, evitando infiltrações no pavimento e garantindo maior durabilidade da pavimentação.

## 7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização será executada conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN).

Serão executados os seguintes serviços:

- *Placas de identificação de rua*

Serão instaladas placas esmaltadas de identificação das vias, com dimensões de 45 cm x 25 cm, fixadas em postes de aço galvanizado com 3 metros de altura.

- *Placas de regulamentação*

Serão instaladas placas de sinalização do tipo R-1 (Parada Obrigatória), com 50 cm de diâmetro, fixadas em suporte metálico galvanizado.

- *Sinalização horizontal*

Serão executadas faixas de pedestre (zebradas) com tinta acrílica para demarcação viária, aplicadas manualmente com espessura e dimensões conforme normas de trânsito.

## 8. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

Serão executados trechos de calçadas em concreto moldado in loco, com os seguintes serviços:





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- *Limpeza da área*

Remoção manual de vegetação, entulho e materiais orgânicos.

- *Regularização e compactação*

Regularização do terreno e compactação com placa vibratória, garantindo base adequada para execução do passeio.

- *Execução do passeio*

Execução de piso de concreto simples, com espessura média de 5 cm, acabamento convencional e sem armadura.

As calçadas deverão apresentar superfície regular, garantindo segurança e acessibilidade aos pedestres.

## **9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A contratada deverá manter administração local da obra, incluindo acompanhamento técnico, controle de execução, supervisão dos serviços, gestão de mão de obra e equipamentos, garantindo a execução dos serviços dentro das normas técnicas e do cronograma estabelecido.

Arcos, 16 de março de 2026.

Bárbara Rodrigues Teixeira  
Engenheira Civil

